



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

CONCURSO PÚBLICO CEFET-AL

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL/COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital nº 04/2007 – CEFET-AL e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas do Concurso Público, realizado no dia 27 de janeiro de 2008, resolve:

- I. **ANULAR** as questões abaixo relacionadas e atribuir os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido:

A) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **MÉDICO** – Provas Tipo 1 e 2 - Questão de nº 52, Prova Tipo 3 - Questão de nº 57 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 54 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Com relação à fundamentação dos recursos de impugnação de gabarito, houve erro de digitação (ERRO GRÁFICO) na alternativa indicada como correta no gabarito preliminar, portanto a questão deve ser anulada. Pelo exposto, estão DEFERIDOS os pedidos.

No Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Provas Tipo 1 e 3 - Questão de nº 38, Prova Tipo 2 – Questão de nº 23 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 24 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. Houve um erro de digitação em um dos itens apresentados como possibilidade de resposta. Em vez da palavra “profissional”, consta no final do referido item a palavra “intelectual”, qual seja: “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência **intelectual**”. A redação correta, conforme o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993 seria: “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência **profissional**”. Diante do exposto, considero deferido o recurso em questão.

No Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Provas Tipo 1 e 4 - Questão de nº 60, Prova Tipo 2 – Questão de nº 58 e Prova Tipo 3 – Questão de nº 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. Constatamos que a questão impugnada apresenta duas alternativas que indicam sentidos muito próximos, produzindo efeitos de respostas semelhantes e válidas para a pergunta precedente. Com essa constatação, o recurso a esta questão foi **DEFERIDO**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 53, Prova Tipo 2 – Questão de nº 54, Prova Tipo 3 – Questão de nº 51 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 52 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. Verificou-se que o enunciado da alternativa indicada como correta para a questão recursada está indevidamente escrito. A redação correta seria: “é imprescindível um diagnóstico da conjuntura social e das necessidades a serem preenchidas”. Se assim estivesse escrita esta seria a alternativa correta. A alternativa indicada pela candidata é **parcialmente** correta, pois restringe a ação do planejamento à empresa, quando a questão trata do planejamento como um processo necessário em todos os campos de atuação do assistente social, logo a alternativa indicada por ela não pode ser a correta. Considerando-se o **erro gráfico** da alternativa recursada, o que prejudica a sua veracidade, o recurso de impugnação da questão foi **DEFERIDO**.

B) DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

Nos Cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 06, Prova Tipo 2 – Questão de nº 10, Prova Tipo 3 – Questão de nº 05 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 09 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. O pleito é procedente, pois a questão foi utilizada na prova referida pelo candidato, ou seja, no Processo Seletivo do SEBRAE/AL em outubro de 2007.

C) DISCIPLINA MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Nos Cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 12, Prova Tipo 2 – Questão de nº 15, Prova Tipo 3 – Questão de nº 11 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 14 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. As alternativas da questão sobre **juros** deveriam ter a forma abaixo descrita, o que não ocorreu, faltando, portanto, a letra **C** (de capital) em todas as alternativas, o que levou a alguns dos candidatos a assinalarem erradamente a alternativa que indicava como resposta a diferença como sendo 10^{-2} , quando os mesmos consideraram **C = R\$ 100,00**. Pelo exposto, proponho a anulação desta questão.

- A) $10^{-4}C$
- B) $101.10^{-4}C$
- C) $201.10^{-4}C$
- D) $10^{-2}C$
- E) $404.10^{-4}C$



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

D) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Nos Cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Provas Tipo 1, 2 e 4 - Questão de nº 18 e Prova Tipo 3 – Questão de nº 16 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. O gabarito preliminar indica as alternativas “E”, “E”, “A” e “A”, respectivamente, como resposta das questões. Para responder a questão o candidato necessitou de conhecimentos básicos dos conceitos de *Recuo*. Na imagem, foi identificando onde se localizam os Recuos na janela do Microsoft Word. O posicionamento do cursor está claramente indicado na barra de status (Linha 16, coluna 35). Porém, as alternativas “C”, “C”, “B” e “D”, respectivamente, também são resposta por falta de especificação devido ao seguinte texto: “O Recuo Deslocado posiciona o começo da segunda e de todas as linhas seguintes do texto”. O texto poderia ser o seguinte, para as letras C, C, B e D, também não sejam respostas: “O Recuo Deslocado posiciona o começo da segunda e de todas as linhas seguintes do texto **em um determinado parágrafo**”.

Recuo Deslocado é uma formatação de parágrafo na qual a segunda linha e as linhas subsequentes de um parágrafo são mais recuadas que a primeira linha. As listas com marcadores e numeradas são exemplos comuns de recuo deslocado.).



Recuo à Esquerda é uma formatação de parágrafo que move o recuo da primeira linha e recuo deslocado simultaneamente em um determinado parágrafo através do marcador Recuo à Esquerda.



Sendo assim, as questões estão com **dupla resposta**, ocasionando a anulação das mesmas.

E) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

No Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 52, Prova Tipo 2 - Questão de nº 58, Prova Tipo 3 - Questão de nº 56 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. A fundamentação dos candidatos é pertinente, pois a palavra “**somente**” nas letras “C”, “C”, “D” e “B”, respectivamente, torna a mesma **falsa**. Assim, observa-se dupla resposta na questão o que deve provocar a sua anulação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 31, Prova Tipo 2 - Questão de nº 42, Prova Tipo 3 - Questão de nº 34 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 44 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. O Manual de Correspondência Oficial da Presidência da República não foi indicado na bibliografia do edital do concurso, mas a questão deve ser anulada em decorrência do mesmo apresentar a questão como dupla resposta.

II. ALTERAR as respostas das questões a seguir indicadas, em seus respectivos gabaritos:

A) DISCIPLINA FUNDAMENTOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL SUPERIOR

Nos Cargos de **MÉDICO E ASSISTENTE SOCIAL** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 16 foi alterada de “E” para “B”, Prova Tipo 2 – Questão de nº 18 foi alterada de “E” para “B”, Prova Tipo 3 – Questão de nº 18 foi alterada de “A” para “C” e Prova Tipo 4 – Questão de nº 17 foi alterada de “C” para “A” da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A candidata impugna a resposta oferecida pelo gabarito, aduzindo que o item correto corresponde à letra “A” (prova tipo 4), circunstância que exige a mudança do gabarito. A argumentação da candidata está correta, pois a letra A é uma transcrição da legislação (parágrafo segundo do art. 12 da Lei 8112, de 1990). Por sua vez, a letra C (prova tipo 4) está incorreta, uma vez que o servidor que, ao ser suspenso, tiver sua suspensão convertida em multa, é obrigado a comparecer ao serviço durante todo o expediente (cf. art. 130, parágrafo segundo do mesmo diploma legal). Pelo deferimento.

Nos Cargos de **MÉDICO E ASSISTENTE SOCIAL** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 18 foi alterada de “E” para “C”, Prova Tipo 2 – Questão de nº 17 foi alterada de “E” para “C”, Prova Tipo 3 – Questão de nº 17 foi alterada de “A” para “D” e Prova Tipo 4 – Questão de nº 16 foi alterada de “C” para “E” da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. De acordo com o Código Penal, o Servidor Público que solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem, pratica o crime, em conformidade com o art. 317 de Corrupção Passiva. Desta forma, resposta correta para a questão não é a alternativa constante do gabarito preliminar, como fora divulgado, devendo haver a mudança do gabarito, pois o crime praticado é a **Corrupção Passiva**. Deferimento do recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

B) DISCIPLINA FUNDAMENTOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL MÉDIO

Nos Cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 29 foi alterada de “E” para “A”, Prova Tipo 2 – Questão de nº 23 foi alterada de “E” para “D”, Prova Tipo 3 – Questão de nº 26 foi alterada de “A” para “B” e Prova Tipo 4 – Questão de nº 21 foi alterada de “C” para “B” da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. De fato, de acordo com a Lei nº 8.112/90, caso o candidato não tome posse no prazo de 30 dias, será tornado sem efeito o ato de nomeação. Desta forma, julga-se pelo deferimento do recurso, devendo ser retificado o gabarito preliminar, para considerar como correta a alteração acima disposta.

III. JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados, por inconsistência na fundamentação e/ou argumentação, conforme justificativas da Banca Examinadora abaixo transcritas.

A) DISCIPLINA PORTUGUÊS

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 10 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito do candidato, pois o pronome oblíquo o em “faça-o” refere-se à oração anterior, devendo, então, ficar no singular.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 06 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 10 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A oração “que chegaram tarde” não pode ficar entre vírgulas, pois tem a função de restringir o sentido do termo anterior os *alunos*. Assim, são improcedentes os pleitos dos candidatos.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 07, Prova Tipo 2 - Questão de nº 01 e Prova Tipo 3 - Questão de nº 09 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito dos candidatos, pois o enunciado da questão (O *desfecho* risível e inusitado da piada [...]) delimita o trecho da ocorrência da figura de linguagem – a sinédoque, no caso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 01 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Reconhece-se que algumas piadas apresentam uma crítica social, revelam tabus e preconceitos mascarados pela sociedade, como a piada sobre o julgamento militar em Portugal, mas o objetivo de selecionar tal texto para compor a prova de Língua Portuguesa de um processo seletivo foi o de mostrar que a piada é um gênero de texto, muitas vezes ignorado na escola e nos livros didáticos, que possibilita tematizar inúmeras questões lingüísticas nos níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico, como as questões da prova podem comprovar. Assim, o pleito do candidato é improcedente.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 07 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Há uma violação quanto à concordância na opção D (teriam *nascidos*), pleiteada pelo candidato como sendo correta; portanto, não procede a solicitação do candidato.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 02 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Não houve solicitação da parte da candidata quanto a questão 02. Nada a atender, portanto.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 03 e Prova Tipo 4 – Questão de nº 02 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. No que diz respeito à questão supracitada, informo que não procede a fundamentação descrita, visto que há no texto 8 verbos no presente do indicativo (é, vê, são, há, vê, é, vê, é); 2 verbos no pretérito perfeito do indicativo (trouxemos, passaram); 1 verbo no pretérito imperfeito do subjuntivo (dessem); 2 verbos no pretérito imperfeito do indicativo (olhava, seguia); 1 verbo no futuro do pretérito do indicativo (iria); 1 verbo no infinitivo impessoal (fazer) e 1 locução verbal na passiva (infinitivo ser + particípio reprovado). Conforme se verifica, mesmo retirando-se as repetições, o tempo verbal predominante no texto é o presente do indicativo, pois não há nenhum outro tempo que o supere em quantidade. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 08 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. No que diz respeito ao recurso supracitado, informo que o anexo II, item 2 do Edital referente ao conteúdo programático da prova de Língua Portuguesa, nível médio, para o cargo de assistente em administração diz "morfossintaxe: classes gramaticais, funções, emprego, palavras de relação intervocabular e interoracional". Portanto, a questão é pertinente, pois faz referência à função morfológica do que. Assim, está INDEFERIDO o recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 10 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Conforme observamos, dentre as alternativas apresentadas, apenas a letra **E** não apresenta transgressão à norma padrão quanto ao emprego do pronome oblíquo átono em locução verbal, acrescentando a possibilidade de outra colocação. Já isso não se explica na letra **A** que cita a colocação apresentada como única possibilidade de emprego. Portanto, está INDEFERIDO o recurso.

B) DISCIPLINA MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 11, Prova Tipo 2 - Questão de nº 14, Prova Tipo 3 - Questão de nº 12 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 15 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão sobre logaritmo foi estruturada com base na definição de logaritmo, qual seja: Sejam **a** e **b** números reais onde $a > 0$, $a \neq 1$ e $b > 0$. Se $a^x = b$ então **x** é denominado o logaritmo de **b** na base **a**. Simbolicamente escrevemos: Na Prova Tipo 1, observa-se que: I) na alternativa A, segue-se da definição que todos os números positivos têm logaritmo e assim a proposição é **verdadeira**; II) na alternativa B, a mesma segue-se do fato que $\log_a a^c = c$, portanto a proposição é **verdadeira**; e III) na alternativa C, observe o contra-exemplo: $\log_{0,1} 0,1 = 1 > 0$, logo a mesma é **falsa**. O mesmo raciocínio é aplicado aos demais tipos de prova, portanto, a questão está correta mantendo-se o gabarito preliminar.

C) DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Nos Cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 17 e Provas Tipos 2 e 3 - Questão de nº 20 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. *Firewall* é um tipo de sistema de segurança que controla a transferência de dados entre computadores, permitindo ou bloqueando o acesso entre eles, ou entre duas redes de computadores. Não há que se confundir o conceito de *Firewall* com um computador servidor que exerce a função de controlar o tráfego em uma rede. Na verdade o servidor pode vulgarmente ser chamado de firewall simplesmente porque possui um software do tipo *Firewall* instalado, mas *Firewall* não é um hardware. Há dispositivos de hardware específicos que também possuem funções de filtragem de pacotes, alguns roteadores, por exemplo, mas que, para realizarem essa filtragem necessitam no mínimo de um software embutido configurável para controlar a transferência dos dados. Com relação ao protocolo HTTP (*Hiper Text Transfer Protocol*), a alternativa está incorreta quando afirma que o mesmo traduz endereços na Internet. O HTTP, ou Protocolo de Transferência de HiperTexto, tem a função de padronizar a transferência de imagens, sons e textos na Internet, e não de traduzir endereços *Web*. Na realidade, o protocolo responsável pela tradução de endereços na Internet é o DNS (*Domain Name System*), que traduz endereços



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

de páginas da Internet para seus respectivos números IP e vice-versa. **Fica assim mantido o gabarito preliminar.**

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 19, Provas Tipos 2 e 3 - Questão de nº 17 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 19 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Das afirmativas citadas na questão,

I. Para inserir uma quebra de página manual, podemos pressionar as teclas: CTRL + SHIFT (**FALSA**). A correta combinação de teclas é CTRL + ENTER.

II. Cabeçalho é um texto que se repete em várias páginas do documento na parte inferior (**FALSA**). O Cabeçalho é um texto que se repete em várias páginas do documento na parte superior.

III. Fontes são tipos de letras com características específicas (**FALSA**). Fontes são tipos de caracteres (números, letras, símbolos, etc.) com características específicas.

IV. A teclas BACKSPACE apaga caracteres a esquerda do cursor. (**VERDADEIRA**).

V. O menu de comandos também pode ser acionado com o tecla SHIFT (**FALSA**). O menu de comando também pode ser acionado pela tecla ALT.

Apenas a afirmativa IV é verdadeira e I, II, III e V são falsas. Na alternativa “E” o texto diz o seguinte: I e V são falsas. A alternativa **não** está limitando que “**APENAS**” as afirmativas I e V estão falsas, pois II e III também são falsas. Podemos ver o exemplo da alternativa A que limita: **apenas a I é falsa**. Caso a alternativa “E” (prova tipo 1) estivesse com o texto “**apenas I e V são falsas**”, a questão estaria sem resposta. Como o texto é “**I e V são falsas**”. Para todos os candidatos que entraram com recursos, faltou uma simples interpretação de texto. Logo, reafirmamos que I e V são falsas. Recursos Não Acatados.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 20 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A referida questão solicita apenas para indicar a alternativa que contém a fórmula correta para responder o que foi exigido no enunciado, não envolvendo passo a passo as formatações de células “estilo percentual” como citado pelo candidato no recurso. Recurso Não Acatado.

D) DISCIPLINA FUNDAMENTOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I - NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **MÉDICO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 16 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com o Código Penal, o Servidor Público que solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem, pratica o crime, em conformidade com o art. 317 de Corrupção Passiva, e não de concussão como alega a recursante. Recurso Indeferido.

No Cargo de **MÉDICO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 18 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O princípio da impessoalidade, segundo a doutrina pacífica sobre o tema, tanto se irradia no trato que a Administração deve manter com os seus administrados, como também na conduta individual dos gestores públicos, os quais não podem querer atribuir a si mesmos o mérito por obras, programas e atividades custeadas pelos cofres públicos.

II - NÍVEL MÉDIO

No Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 24 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Em conformidade com o Sistema Jurídico Brasileiro, o direito de Retomada do serviço pelo poder concedente, durante o prazo de concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévia indenização, denomina-se encampação. Desta forma, não assiste razão a recorrente, que pretende a mudança do gabarito.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 25 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As fundações de Direito Privado instituídas pelo Poder Público integram a estrutura da Administração Pública.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 30 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A CF, no art. 37, não faz restrição no sentido de exigir graduação em nível superior para que os cargos técnicos ou científicos possam ser acumulados com o de professor, atendo-se, tão-somente, à natureza dos cargos.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 27 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A natureza privada das fundações instituídas pelo Poder Público diz respeito apenas ao regime jurídico a que estarão submetidas, não mantendo qualquer relação com o tipo de atividade que lhes será outorgada pelo ente central.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 30, Prova Tipo 2 - Questão de nº 24 e Prova Tipo 3 - Questão de nº 27 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A encampação ou resgate é a retomada do serviço, pelo poder concedente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público. Sendo assim, não assiste razão aos recorrentes, pois a encampação, tratada na referida questão, é assunto ligado a **SERVIÇO PÚBLICO**, item este que consta no edital do concurso, item 7 – Prestação de Serviços Públicos. **SENDO ASSIM, JULGA-SE PELO INDEFERIMENTO DOS PRESENTES RECURSOS.**

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 23 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O Candidato equivocou-se quando do protocolamento do recurso com a fundamentação acima aduzida, pois a questão 23 não trata da matéria de cargos em comissão e funções em confiança. Na realidade o candidato apresentou uma fundamentação como se quisesse ter recorrido da questão nº 22, fato que não sucedeu. Todavia, de qualquer forma, não assiste razão ao recorrente, já que de acordo com a Constituição Federal de 1988, as funções em confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo. **INDEFERIMENTO DO RECURSO.**

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 22 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata aponta a existência de duas respostas corretas (letra A e D). A letra A é a única resposta correta, tendo em vista que no texto referente à letra D, há a afirmação de que o processo disciplinar é conduzido e *julgado* pela comissão, o que não procede, uma vez que a comissão apenas processa (cf. art. 149, Lei 8112, de 1990), cabendo o julgamento à autoridade competente (cf. art. 167). Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 24 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata argumenta que a Lei 8112, de 1990, faz referência a proibições impostas aos servidores públicos federais que estariam colocadas nos itens B, D e E. Na verdade, a questão solicita que o candidato apresente o único item que não corresponde a uma proibição imposta aos servidores públicos federais, de acordo com o Código de Ética Profissional. Este item corresponde à letra C, uma vez que o ordenamento jurídico (Constituição, lei e decreto) não impede que o servidor público federal exerça atividade político-partidária, excetuando a candidatura para os cargos eletivos federais. Pelo indeferimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 24 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata requer a anulação da questão, argumentando que a mesma contemplaria assunto fora do conteúdo programático do concurso. Na verdade, a questão em comento, ao abordar as proibições de comportamentos a serem observadas pelos servidores públicos federais, trata de normas de conduta diretamente relacionadas ao regime jurídico imposto aos servidores públicos federais, tema previsto no conteúdo programático do concurso (item 5), não importando se a fonte normativa utilizada para a elaboração da questão é proveniente da Constituição Federal, de normas legais ou infralegais. Ademais, normas relacionadas à conduta ético-profissional do servidor público federal também está relacionada ao princípio da moralidade, previsto no item 3 do conteúdo programático. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 26 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata argumenta que o item D, que corresponde ao gabarito da questão, está com a redação confusa e pouco clara, dificultando seu entendimento. Ao reler o referido item D, não se percebe qualquer obscuridade e falta de clareza em sua redação, pois a mesma é de fácil inteligência e foi retirada diretamente do texto normativo correspondente (cf. art. 147, Lei 8.112, de 1990). Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 28 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato argumenta que não poderia o Código de Ética dos Servidores Públicos Federais proibir a candidatura destes a cargos eletivos federais. Na verdade, o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Federais não contempla a supracitada proibição, tanto que o gabarito da questão é a letra C, único item que não corresponde a uma proibição imposta aos servidores públicos federais. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 28 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. As candidatas requerem a anulação da questão, argumentando que a mesma contemplaria assunto fora do conteúdo programático do concurso. Na verdade, a questão em comento, ao abordar as proibições de comportamentos a serem observadas pelos servidores públicos federais, trata de normas de conduta diretamente relacionadas ao regime jurídico imposto aos servidores públicos federais, tema previsto no conteúdo programático do concurso (item 5), não importando se a fonte normativa utilizada para a elaboração da questão é proveniente da Constituição Federal, de normas legais ou infralegais. Ademais, normas relacionadas à conduta ético-profissional do servidor público federal também está relacionada ao princípio da moralidade, previsto no item 3 do conteúdo programático. Pelo indeferimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 21 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Nem o Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal, nem tão pouco seu Estatuto (Lei 8.112, de 1990) proíbem o exercício de atividade político-partidária pelo servidor federal. De fato, não havendo a referida proibição, logo o item D é o correto, pois é o único dentre os apresentados que não corresponde a uma vedação imposta aos servidores públicos federais. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 21 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato aduz que nem o Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal, bem como seu Estatuto (Lei 8.112, de 1990) não proíbem o exercício de atividade político-partidária pelo servidor federal. De fato, não há a referida proibição, logo o item D é o correto, pois é o único dentre os apresentados que não corresponde a uma vedação imposta aos servidores públicos federais. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 29 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata aduz que, além da letra B, também deveria ser marcada a letra D. Este item afirma que o servidor comissionado, ao cometer uma falta grave, deve ser demitido, o que não procede. O servidor ocupante de cargo em comissão, ao cometer falta grave, deve sofrer a pena de destituição de cargo em comissão, e não demissão, conforme art. 127, inciso V, da Lei 8.112, de 1990. A demissão somente recai sobre servidores ocupantes de cargos efetivos. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 29 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata aduz que, além da letra B, também deveria ser marcada a letra E. Na verdade, a letra E está errada, tendo em vista que há a afirmação de que o processo disciplinar é conduzido e *julgado* pela comissão, o que não procede, uma vez que a comissão apenas processa (cf. art. 149, Lei 8112, de 1990), cabendo o julgamento à autoridade competente (cf. art. 167). Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 30 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato aduz que a resposta correta seria a letra D, o que não procede, uma vez que o regime estatutário tanto incide sobre os servidores ocupantes de cargos efetivos como comissionados, conforme prevê o art. 9 da Lei 8.112, de 1990. A resposta correta é a letra E, já que o servidor somente adquire



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

estabilidade após três anos de efetivo exercício, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, em seu art. 41. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 29 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Os candidatos requerem a anulação da questão, apontando, como razão aduzida, que aquela contemplaria assunto fora do conteúdo programático do concurso. Não houve qualquer fundamentação para justificar a impetração do recurso. Na verdade, a questão em comento, ao abordar as proibições de comportamentos a serem observadas pelos servidores públicos federais, trata de normas de conduta diretamente relacionadas ao regime jurídico imposto aos servidores públicos federais, tema previsto no conteúdo programático do concurso (item 5), não importando se a fonte normativa utilizada para a elaboração da questão é proveniente da Constituição Federal, de normas legais ou infralegais. Ademais, normas relacionadas à conduta ético-profissional do servidor público federal também está relacionada ao princípio da moralidade, previsto no item 3 do conteúdo programático. Pelo indeferimento.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 30 da disciplina Fundamentos Legais da Administração Pública. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato argumenta que, além da resposta contemplada no gabarito (letra B), também deveria ser marcada a letra D. Argumenta o candidato que seria plenamente compatível, nos termos da Constituição, a adoção do regime contratual (trabalhista) no âmbito da Administração Pública das três esferas. Ora, o item que o candidato destaca que também deveria corresponder à resposta oficial (letra D) não trata da possibilidade de convivência dos regimes estatutário e celetista em uma entidade política. O citado item (letra D) afirma que o regime estatutário tanto incide sobre os servidores ocupantes de cargos efetivos como comissionados, o que é verdade. Como o caput da questão exige que seja apontada o único item falso, somente a letra B poderia ter sido marcada. Pelo indeferimento.

E) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 53 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O conteúdo da questão 53 não é incompatível com o programa de conhecimentos específicos de Nível Superior para Assistente Social apresentado no Edital nº 04/2007 (Concurso Público CEFET-AL), conforme o argumento exposto no recurso em questão, pois integra o item 7 “Aspectos gerais do Direito: [...] A organização do Estado e seus poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário”. A Ação Popular é a resposta correta por não se tratar de um instrumento parlamentar de participação social junto à Câmara de Vereadores (poder legislativo), e sim de participação popular na fiscalização da administração pública junto ao poder judiciário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

Os instrumentos de participação social junto aos poderes do Estado é uma abordagem de total interesse para a prática profissional do Assistente Social, já que esse tem entre seus princípios fundamentais a “defesa intransigente dos direitos humanos”, e tem como dever na sua relação com os usuários “contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais” (Código de Ética dos Assistentes Social, 1993). Além disso, este conteúdo é abordado na terceira unidade da disciplina “Direito e Legislação Social” que compõe a grade curricular do curso de graduação de Serviço Social, qual seja: “Instrumentos de participação popular e de efetivação dos direitos junto aos poderes públicos no Município: Parlamentares, Administrativos e Judiciais” (Conteúdo Programático da Disciplina Direito e Legislação Social do Curso de Serviço Social). Diante do exposto, considero indeferido o recurso em questão.

No Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 44 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão trata das vertentes teórico-profissionais identificadas no Serviço Social pelo autor José Paulo Netto em seu artigo “Transformações societárias e Serviço Social”, 1996, p.87 - 127. Este autor infere que: “se se concretizarem, aquelas projeções [anteriormente referidas por ele] tanto vão implicar desdobramentos das atuais vertentes teóricas e ideo-políticas que operam na profissão quanto vão metamorfoseá-las...”. Nesta análise há uma relação comparativa, para que se perceba as metamorfoses das vertentes. Conclui-se: preservar-se-á a vertente **intenção de ruptura**; sugira a vertente de cariz **tecnocrática**, “herdeira da perspectiva modernizadora”; persistirá a vertente do **conservadorismo tradicional**; verificar-se-á o desenvolvimento da vertente **neoconservadora**; florescerão vertentes **aparentemente radicais**. Essas são, para o autor, as possíveis vertentes que se projetam no Serviço Social, o que justifica a alternativa E como verdadeira. Além disso, na alternativa B, indicada pela candidata, consta a indicação de uma vertente denominada “desenvolvimentista” que não existe no conjunto das vertentes teórico-profissionais do Serviço Social. Assim, o recurso de impugnação da questão 44 foi **INDEFERIDO**.

No Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 39 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Reafirmamos que a alternativa **D** é a única correta, pois não há duplicidade e nem dubiedade nas outras quatro afirmativas, todas elas falsas. Ademais, o texto elaborado pela candidata para fundamentar o recurso é de difícil compreensão devido à caligrafia ilegível em vários trechos, dificultando a citação de seus argumentos neste parecer. **Recurso Indeferido**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **MÉDICO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 23 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fórmula da osmolaridade sérica é a seguinte:

$$OSM = 2 \times Na + \frac{\text{glicose}}{18} + \frac{\text{uréia}}{6,0}$$

A fundamentação apresentada no questionamento utiliza o valor do BUN (nitrogênio uréico) que é a metade da uréia. Deste modo a fórmula se apresenta do seguinte modo:

$$OSM = 2 \times Na + \frac{\text{glicose}}{18} + \frac{\text{(BUN)}}{2,8}$$

Bibliografia: Handbook of Nephrology e Hypertension. Fifth Edition. Cristopher S. Wilcox. C. Craig Tisher. Capítulo 15, pág. 95.

F) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

No Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 34 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata está equivocada quanto à leitura/interpretação da questão solicitada, a resposta é a seguinte: o músculo deltóide é um dos quatro locais de aplicação pela via intra-muscular (I.M.). As regiões de aplicação da I.M. são: vasto-lateral da coxa, ventro-glútea, dorso-glútea e, em última escolha, o músculo deltóide. A citação do músculo retroabdominal é tão somente uma das alternativas de resposta que não corresponde à técnica de I.M. A resposta correta é a letra “C”.

No Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Em relação a esta questão a candidata aponta sua concepção de que a resposta certa seria a alternativa “D”. Entretanto, as veias da circulação pulmonar (ou pequena circulação) conduzem o sangue que vai do coração aos pulmões e retorna dos pulmões para o coração após a oxigenação (ou seja, o processo de hematose). De acordo com a questão, portanto, a resposta correta é a letra “C”.

No Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 33 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A candidata questiona esta questão apresentando como anexo, cópia do manual número 04 Pasteur, 2000. A posição da banca examinadora é a seguinte: como não foi nomeado o local da mordida, neste caso, a resposta correta não poderia ser outra que não a letra “D”. Isto porque, na elaboração da questão, o objetivo esperado é que o candidato saiba que a conduta não depende só da vacinação do cão (ou outro animal) e da sua procedência, mas também do local agredido. Uma vez não tendo sido citado, permanece como resposta a letra “D”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 41, Prova Tipo 2 - Questão de nº 32, Prova Tipo 3 - Questão de nº 43 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 35 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. As afirmações I e II estão erradas, pois o correto seria: I - Desentranhamento que é a retirada de documentos ou qualquer peça de um processo, que poderá ocorrer quando houver interesse da administração ou a pedido do interessado e II - Desmembramento que é a separação de parte da documentação de um processo para formar outro, será executado no serviço de protocolo e só ocorrerá mediante despacho da autoridade competente da instituição autorizando e instruindo a solicitação, deve-se lavrar o “TERMO DE DESMEMBRAMENTO” Nessa direção, o erro gráfico não impede a escolha das alternativas “A” (Tipo 1), “C” (Tipo 2), “B” (Tipo 3) e “B” (Tipo 4), que contempla as três afirmações Assim, as alternativas corretas seriam III, IV e V e apenas as letras acima citadas atendem à medida que as demais não atendem.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 45 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 42 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alternativa correta é a letra “C” tendo em vista o enunciado da questão já se destacava a questão da otimização. Ao se otimizar a armazenagem, obtém-se:

- a . Máxima utilização do espaço (ocupação do espaço)
- b. Efetiva utilização de recursos disponíveis (mão-de-obra e equipamentos);
- c . Pronto acesso a todos os itens (seletividade);
- d . Máxima proteção aos itens estocados;
- e . Boa organização;
- f . Satisfação das necessidades dos clientes.

Em “O que é Otimizar” – por Jocelyn Freitas Bennaton – 04/2001 – “*Otimizar é melhorar até onde pudermos. **No ideal, melhorar até o máximo** (grifo nosso). Até aquela situação ideal na qual, como vulgarmente se diz, “se mexer mais, piora”. [...] **Otimização liga-se à matemática através da investigação dos máximos e mínimos locais e funções.** (grifo nosso). [...]”* (http://www.lps.usp.br/neo/jocelyn/que_e_otimizar.htm).

Consultar também: GONÇALVES, P. S. Administração de materiais: obtendo vantagens competitivas. Rio de Janeiro:Elsevir, 2004. FRANCISCHINI, Paulino G.; GURGEL, Floriano A. Administração de Materiais e do Patrimônio,São Paulo:Pioneira Thomson, 2002. MARTINS, Petrônio G; ALT, Paulo R. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 44 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As afirmações IV e V estão erradas, pois a Lei 8.112/90 no Art. 8. São formas de provimento de cargo público: I - nomeação; II - promoção; **III - ascensão;**(Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97); **IV - transferência;** (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97); V - readaptação; VI - reversão; VII - aproveitamento; VIII - reintegração; IX - recondução. Assim, as alternativas erradas seriam IV e V, pois estas foram revogadas.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 49 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alternativa correta é a letra “A” tendo em vista que segundo a Resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade nº 686 de 14/12/1990 - NBC T, Demonstrações Contábeis são o conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, segundo a Lei 6404/76, pela administração de uma sociedade por ações e representa a sua prestação de contas para os sócios e acionistas. As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões, tais como acionistas, administradores, governos, credores e funcionários. Também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados. Para atingir esse objetivo, as demonstrações contábeis fornecem informações sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas, ganhos e perdas; e fluxo financeiro (fluxos de caixa ou das origens e aplicações de recursos). Essas informações, juntamente com outras constantes das notas explicativas, auxiliam os usuários. Assim, o termo relatório é adequado para o agrupamento de informações.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 43, Prova Tipo 2 - Questão de nº 34 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 31 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos, em parte. Manutenção do Gabarito Preliminar. A data da Lei está realmente incorreta. O correto seria Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 como consta, inclusive, em outra questão que cita a referida lei. No entanto o erro gráfico no ano da Lei não interfere nem confunde na hora da escolha da resposta da questão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 43 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com o Parágrafo único do Art. 3º “Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão”. Nesse sentido, a afirmação feita na letra B da questão corresponde ao que preconiza a legislação.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 44 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Dentre as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, consta a NR 17 – Ergonomia. De acordo com a mesma: 17.1.1. *As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.* Apesar da NR 11 tratar especificamente da questão de movimentação de materiais, a NR 17 também dispõe sobre o assunto. A questão formulada foi relativa ao que dispõe a NR 17.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 44, Prova Tipo 2 - Questão de nº 35 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 34 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Considerações: I - O Programa definido para a prova constava dos seguintes itens: “**Conhecimentos Específicos: Assistente de Administração (Nível Médio)** 1. Redação de expediente. 2. Correspondência Oficial (Atas, Memorandos, Ofícios, etc). 3. Informação em processo. 4. Noções de administração financeira, contábil, pessoal e de material. 5. Lei nº 8.112/90. 6. Noções de relações humanas. 7. **Noções de segurança do trabalho.** 8. **Segurança no ambiente de trabalho envolvendo armazenamento e movimentação de materiais.**” II - Dentre as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, consta a NR 17 – Ergonomia. De acordo com a mesma: 17.1. *Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.* 17.1.1. *As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.* III - Como pode ser verificado, apesar de não haver a explicitação do número da Norma Regulamentadora no programa, o simples fato da enunciação de questões relacionadas à segurança do trabalho e movimentação de materiais (itens 7 e 8 do programa), remetem automaticamente a NR 17.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 40 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De fato, a NR 17 dispõe que: 17.2.4. *Com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas, deverão ser usados meios técnicos apropriados.* Ao acrescentar a expressão “conhecidos por todos”, é introduzido um erro pois indica um senso comum que contrasta com o que preve a Norma Regulamentadora. Pelo contrário ao explicitar os meios apropriados a NR 17 assume que isso não é do conhecimento de todos.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 31 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do candidato é confusa e não indica qual seria a segunda resposta correta (o que caracterizaria a dupla resposta). A argumentação apresentada dispõe, em caixa alta que “as indenizações **NÃO SE INCORPORAM** ao vencimento...”. Caso a dúvida recaia sobre a alternativa **C: O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível;** vale observar que o texto aponta claramente para as vantagens **DE CARÁTER PERMANENTE**. As indenizações não são de caráter permanente. Nesse sentido essa não poderia ser uma alternativa válida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 54 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do(a) candidato(a) **não** é pertinente, pois a questão 54 faz parte do conteúdo programático do item 7 – **Noções de Segurança do Trabalho**. Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 57 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do(a) candidato(a) **não** é pertinente, pois a questão 57, que traz um erro de grafia “Vossa **Senhora** Reverendíssima” ao invés de “Vossa **Senhoria** Reverendíssima”, não prejudica a interpretação e a solução correta do quesito, que é de associação de termos para correspondência oficial, retirado do Manual de Redação da Presidência da República. Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 58 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação dos candidatos **não** é pertinente, pois a questão 54 versa sobre **SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO**, onde a Lei 8.213/91 é quem dá a sua fundamentação. O assunto está relacionado ao tópico 7 – **Noções de Segurança do Trabalho** e consta do Manual Prático de Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (publicação da FIESP). Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do candidato **não** é pertinente, pois a questão 59 versa sobre conteúdo do item 4 – **Noções de Administração Financeira**. Assim, observa-se que a questão deve ser mantida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipos 2 e 3- Questão de nº 51 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do(a) candidato(a) **não** é pertinente, pois a questão versa sobre **o vocativo a ser empregado em comunicações dirigidas**. O Manual de Redação da Presidência da República, na página 10, deixa clara a diferença entre tratamento utilizado e a forma como devem constar as comunicações dirigidas. Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 54, Prova Tipo 3 - Questão de nº 59 e Prova Tipo 4 - Questão de nº 52 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação dos candidatos **não** é pertinente, pois a questão versa sobre **SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO**, onde a Lei 8.213/91 é quem dá a sua fundamentação. O assunto está relacionado ao tópico 7 – **Noções de Segurança do Trabalho** e consta do Manual Prático de Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (publicação da FIESP). Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 - Questão de nº 52 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do(a) candidato(a) **não** é pertinente, pois a questão 52, letra **B**, está errada dado que o servidor empossado tem que entrar em exercício no ato da posse. A candidata confundiu que para a posse o servidor tem até 30 dias. Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 - Questão de nº 60 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A fundamentação do(a) candidato(a) **não** é pertinente, pois é evasiva quando a mesma afirma que a questão **“induz o candidato a marcar duas alternativas”**. Esse julgamento de valor é individual e interpretado de candidato a candidato. Assim, observa-se que a questão deva ser mantida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

IV. VALIDAR os gabaritos divulgados, para fins de recurso, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II.

V. DIVULGAR o gabarito definitivo, com todas as alterações acima referenciadas.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2008.

COPEVE/FUNDEPES